



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 53 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

“Nomeia Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a vacância de cargo público,

Considerando a necessidade de nomeação para o bom andamento dos serviços públicos prestados por este Ente,

Resolve:

Art. 1º. – Nomear o **SENHOR WEDER HENRIQUES GUIMARÃES**, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR PSF**, com as atribuições e remuneração constante da Lei Complementar nº 22/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 01 de outubro de 2013.

Certifico, que a portaria nº 53, foi publicada (com o devido atraso) no Saguão do Poder Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 01.10.2013.

Fátima Henriques Loure
ASSINATURA


Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal